

DECRETO Nº 4605/84
de 07 de fevereiro de 1984

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional no valor de Cr\$.
95.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755 de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, Item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

8.10 Departamento de Engenharia e Sistema Viário
8.10-16915731.20 Cura
8.10-4110 Obras e Instalações 95.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de fevereiro de 1984.


Robson Marinho
Prefeito Municipal

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos